Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano VIII | Edição nº 931 | 14 de janeiro de 2025

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Errata 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO

Errata

ONDE SE LÊ:

PORTARIA nº 007/2025

Dispõe Sobre a Nomeação e Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público nº 01/2023.

O Prefeito Municipal de Sabino, **FERNANDO HENRIQUE FLORINDO,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Nomeia** em caráter efetivo, os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 2.476 de 17 de outubro de 2023, para ocupar cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sabino, a seguir relacionado:

Diretora de Educação Básica I Ref. 1030
Carga Horária Semanal: 40 Horas
Nome da Aprovada:
Flavia Aparecida Pereira Almeida RG: 57.XXX.XXX-30 5° Classificada

Professora de Educação Básica I Ref. 1000
Carga Horária Semanal: 30 Horas
Nome dos Aprovados:
Marcia Adriana Xavier de Oliveira RG: 22.XXX.XXX-7 6° Classificada
Vania Guirelli Pereira de Oliveira RG: 43.XXX.XXX-5 7° Classificada
Leonel Marcolan Filho RG: 43.XXX.XXX-8 8° Classificado
Cristiana Eliane Garcia RG: 33.XXX.XXX-0 9° Classificada
Amanda Gabriele da Silva Maduro RG: 64.XXX.XX3-X 10° Classificada

Auxiliar de Serviços Gerais Feminino Ref. E-1
Carga Horária Semanal: 40 Horas
Nome das Aprovadas:
Quezia dos Reis Fontes RG: 53.XXX.XXX-1 13° Classificada
Kelly Ferreira Martins RG: 47.XXX.XXX-5 14° Classificada
Mirian de Campos RG: 43.XXX.XXX-7 15° Classificada

Merendeira Ref. E-3
Carga Horária Semanal: 40 Horas
Nome das Aprovadas:
Antônia Aparecida Moreira da Silva RG: 28.XXX.XX7 6° Classificada
Monica Alves da Silva RG: 35.XXX.XXX-3 7° Classificada

Os aprovados acima relacionados ficam convocados para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sabino, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, para providenciar a documentação necessária e exame médico, visando a posse. O não comparecimento do candidato aprovado implicará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público 01/2023.

Para a posse deverá o candidato nomeado apresentar os documentos necessários para a investidura no cargo, bem como preencher os requisitos exigidos para o cargo de acordo com as Leis Municipais vigentes e edital de concurso público.

O prazo será de 30 (trinta) dias, observando o disposto no art. 30 da LC nº 04/2001.

Sabino, 09 de janeiro de 2025

Fernando Henrique Florindo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e Finanças e no átrio do Paço Municipal, em 09 de janeiro de 2025.

Marcelo Augusto Godoy Ulian
Diretor de Administração e Finanças

LEIA-SE CORRETO:

PORTARIA nº 007/2025

Dispõe Sobre a Nomeação e Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público nº 01/2023.

O Prefeito Municipal de Sabino, **FERNANDO HENRIQUE FLORINDO,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Nomeia** em caráter efetivo, os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 2.476 de 17 de outubro de 2023, para ocupar cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sabino, a seguir relacionado:

Diretora de Educação Básica I Ref. 1030
Carga Horária Semanal: 40 Horas
Nome da Aprovada:
Flavia Aparecida Pereira Almeida RG: 57.XXX.XXX-30 5° Classificada

Professora de Educação Básica I Ref. 1000
Carga Horária Semanal: 30 Horas
Nome dos Aprovados:
Marcia Adriana Xavier de Oliveira RG: 22.XXX.XXX-7 6° Classificada
Vania Guirelli Pereira de Oliveira RG: 43.XXX.XXX-5 7° Classificada
Leonel Marcolan Filho RG: 43.XXX.XXX-8 8° Classificado
Cristina Eliane Garcia RG: 33.XXX.XXX-0 9° Classificada
Amanda Gabriele da Silva Maduro RG: 64.XXX.XX3-X 10° Classificada

Auxiliar de Serviços Gerais Feminino Ref. E-1
Carga Horária Semanal: 40 Horas
Nome das Aprovadas:
Quezia dos Reis Fontes RG: 53.XXX.XXX-1 13° Classificada
Kelly Ferreira Martins RG: 47.XXX.XXX-5 14° Classificada
Mirian de Campos RG: 43.XXX.XXX-7 15° Classificada

Merendeira Ref. E-3
Carga Horária Semanal: 40 Horas
Nome das Aprovadas:
Antônia Aparecida Moreira da Silva RG: 28.XXX.XX7 6° Classificada

Monica Alves da Silva RG: 35.XXX.XXX-3 7° Classificada

Os aprovados acima relacionados ficam convocados para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sabino, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, para providenciar a documentação necessária e exame médico, visando a posse. O não comparecimento do candidato aprovado implicará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público 01/2023.

Para a posse deverá o candidato nomeado apresentar os documentos necessários para a investidura no cargo, bem como preencher os requisitos exigidos para o cargo de acordo com as Leis Municipais vigentes e edital de concurso público.

O prazo será de 30 (trinta) dias, observando o disposto no art. 30 da LC nº 04/2001.

Sabino, 09 de janeiro de 2025

Fernando Henrique Florindo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e Finanças e no átrio do Paço Municipal, em 09 de janeiro de 2025.

Marcelo Augusto Godoy Ulian
Diretor de Administração e Finanças

.....